



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Recebi os autos do processo de **Dispensa de Licitação n. 01/2024** e, após revisá-lo, decido por sua **RATIFICAÇÃO**. Por meio deste ato, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório e determino seu registro e publicação, conforme legislação pertinente.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de licenciamento de software, objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação de processos licitatórios, atas de registro de preços, contratos e outros, de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Umbaúba/SE.

**Empresa:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – IMAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.277.208/0001-76.

**Valor Global da Contratação:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Dê-se ciência à Controladoria Interna.

Umbaúba/SE, 04 de abril de 2024.

**FERNANDO AUGUSTO PRADO DE SANTANA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal Umbaúba/SE